



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 746/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 27 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 502/2022**
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1772/2022

DATA / HORA
29/06/2022 11:47:33

USUÁRIO
diná

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 502/2022**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 510/2022 – DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 510/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 21 de junho de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1200/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 502/2022

Trata-se da Indicação n.º 502/2022, de lavra do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, o qual solicita a possibilidade de que seja realizado estudo para definição do tipo de redutor de velocidade adequado e que se a via admitir, que seja implantado 01 (um) redutor de velocidade na Rua Florida Paulista, altura do número 401 no bairro do Panorama – Polvilho.

O Departamento de Trânsito informa que já consta na Planilha de Implantação de Lombadas a rua solicitada nos números 348, 395, 1097 e 1320. Portanto estamos aguardando programação da Secretaria de Infraestrutura para implantação.

Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli
Diretor

Departamento de Mobilidade e Trânsito



Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

23 JUN 2022

Jaime Arantes 1545



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 502 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

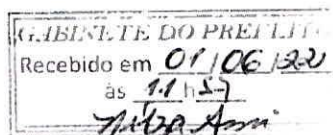
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que seja realizado estudo para definição do tipo de redutor de velocidade adequado e que se a via admitir, que seja implementado 1 (um) redutor do tipo "ondulações transversais, lombada ou quebra-molas" na rua Florida Paulista, altura do número 401 no bairro do Panorama, Distrito do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a implantação do redutor de velocidade se faz necessária, para garantir maior segurança aos motoristas e transeuntes que circulam por esta via, já recebemos várias reclamações dos moradores alertando para a alta velocidade praticada pelos motoristas de veículos automotores.

Com a certeza do resultado positivo do estudo, solicitamos que após, seja remetida a autorização para execução, à secretaria de infraestrutura e serviços públicos, assim como à diretoria de Trânsito para instalações das sinalizações recomendadas pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de maio de 2.022.



José Adriano da Conceição
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1246/2022

DATA / HORA
16/05/2022 12:10:19

USUÁRIO
martha

Saulo Anderson Rodrigues